PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00382/55

Autor: DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Data: 17/08/1955
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da denominação de ruas no Distrito de igapó.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominadas, no Distrito de igapó, deste município, avenidas "Siqueira Campos", "Potengi" e "Bel. Tomaz Landim", a primeira, o trecho compreendido, a partir da parada da estrada de Ferro Sampaio Correia, ate o quilometro 8 (oito), da mesma ferrovia; a segunda, a partir desse mesmo quilometro ate o 10 (dez), tambem da ferrovia mencionada, e a terceira, a partir da ponte igapó, ate a entrada da estrada, que da acesso a praia de Redinha.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 17 de agosto de 1955.

ENGO WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Secretário de Viação e Obras, Respondendo Pelo Expediente do Prefeito

BEL. Antônio LUIZ AGUIAR MATOS SEREJO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

ENGO. Antônio RAMOS TEJO

Respondendo pelo Secretário de Viação e Obras.

Públicado no D.O.E
De: 01/09/1955.